



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3579, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017, e;

Considerando o disposto no Art. 104, inciso VII e Art. 201 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1996;

**RESOLVE**

I - É CONCEDIDA Licença Gestante ao Servidor Público Municipal, JACLEI ZANCHIN, matrícula funcional nº 531, carga horária de 30 horas semanais, de função Atendente de Educação Infantil, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 19/09/2020.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração